

POR UMA REFORMA POLÍTICA POSSÍVEL E RELEVANTE

Representatividade, Economicidade e Fortalecimento da Democracia

São Paulo, 23 de agosto de 2017

INTRODUÇÃO

O debate sobre a Reforma Política cresceu em volume e densidade nas últimas semanas, quando as propostas aprovadas pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados foram veiculadas com mais intensidade pelos meios de comunicação. Tendo em vista a importância das Eleições de 2018 para a retomada do crescimento econômico, a continuidade do processo de inclusão social e a aceleração do desenvolvimento do País ante aos desafios da era digital, faz-se necessária a adoção de um sistema eleitoral que aprimore a seleção dos representantes do povo e robusteça a democracia brasileira.

A Assespro e a Brasscom, associações representativas do setor de tecnologia da informação e comunicações (TIC) vêm, portanto, a público externar sua posição sobre os pontos que consideram mais críticos e essenciais para uma Reforma Política que aumente o grau de representatividade dos eleitos, que prime pela frugalidade no exercício dos sufrágios e que fortaleça a democracia por meio da atuação dos partidos políticos com base em programas consistentes.

SISTEMA ELEITORAL: DISTRITAL MISTO JÁ

Há **sólido consenso** entre diversos atores sociais – **academia, sociedade civil e agentes econômicos** – de que **o sistema distrital misto é o mais apropriado**. Neste sistema eleitoral, metade dos eleitos se dá com base em lista fechada definida pelos partidos em convenções e a outra metade é preenchida pela maioria dos votos em cada distrito eleitoral. O sistema misto tem a virtude de balancear o voto programático e de opinião na esfera Estadual, com o voto voltado às proposições que endereçam questões locais no seio de unidades geográficas e populacionais menores.

Entendemos que **é sólida a experiência internacional com o modelo misto**, que sua **discussão está madura** e que **há tempo hábil para sua implementação**, com base em estudos já empreendidos. Assim sendo, propugnamos pela **aprovação do sistema distrital misto já para as Eleições de 2018!**

FINANCIAMENTO DE CAMPANHA POR CIDADÃOS E EMPRESAS

O contínuo **exercício do voto é o oxigênio da democracia representativa**. O voto esclarecido é dever de cidadania de cada um de nós. Portanto, **há que se garantir o livre e efetivo debate de ideias e propostas** para que o **voto seja informado e consciente**. Todavia, **o processo eleitoral**, verdadeira celebração da democracia, deve ser **financeiramente viabilizado em bases módicas**. As agremiações políticas já recebem aporte do Fundo Partidário, entendido como o apoio público ao exercício da democracia e o tempo obrigatório de TV e rádio. Neste sentido entendemos ser **desnecessário a criação de um fundo para o financiamento eleitoral e repudiamos o montante aventado** pela Comissão Especial como absolutamente incompatível com a realidade fiscal enfrentada pelo Estado Brasileiro.

Por outro lado, estamos certos de que a sociedade tem o direito e o dever de se expressar politicamente, apoiando as ideias com as quais se afinem e as agremiações e candidatos que as defendam. Assim sendo, entendemos que **o financiamento eleitoral** deve ser entendido

como uma faculdade a ser exercida **por todos os atores sociais**, sejam **cidadãos e empresas**, de uma forma **coerente com os programas** e proposições de candidatos e partidos políticos.

FIM DAS COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS EM 2018

O **debate de ideias é da essência do jogo democrático**. As escolhas devem ser balizadas pelo que cada cidadão julga ser o melhor projeto de país. **Coligações partidárias deveriam** ser um mecanismo para **permitir a aproximação e aglutinação dos semelhantes**. Todavia, a **fragmentação partidária** que assistimos sob a égide da Constituição de 1988 **deu lugar a alianças fundadas em motivações diversas** que terminaram por esmaecer as fronteiras programáticas, gerando a sensação de um alargado lugar comum no qual **a articulação á pautada por outros critérios que não os de ideário**.

O **fim das coligações** representa um instrumento **indutor da diferenciação política** pela via da efetiva propositura de ações norteadas por linhas de pensamento originais e próprias, que convirjam ou divirjam por seus méritos e que não se mesclm mercê de qualquer outro critério de natureza tática, tais como, aglutinação de tempo de TV e Rádio.

CLÁUSULA DE BARREIRA EM 2022

É opinião assente entre os especialistas que **a excessiva fragmentação partidária tornou a democracia representativa brasileira um sistema politicamente inviável**. Com efeito, as democracias mais tradicionais e avançadas têm um número de partidos políticos relevantes muito inferior ao produto da proliferação que testemunhamos nos últimos anos no seio pátrio. **Urge racionalizar o número de agremiações**. Por outro lado, porém, observamos, o surgimento de **novas organizações com densidade programática e ideológica**.

Na medida em que propomos a adoção de um novo sistema eleitoral, o distrital misto, já para as Eleições de 2018, **é razoável que seja oferecida a oportunidade para que as novas agremiações se firmem em função dos seus próprios méritos**, antes de tornarem-se mais exigentes os critérios para aceder a representação parlamentar. Defendemos a instituição da Cláusula de Barreira para as eleições de 2022.

Subscrevem,



Jeovani Salomão
Presidente Assespro



Sergio Paulo Gallindo
Presidente Brasscom

Assespro – Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

Brasscom – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação